

## D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 170/2004 de 27 de Abril de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 6 de Abril de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA»

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA»

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA»

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA»

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA»

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA»

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA»

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA»

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C\_POSTAL», «TEXTO\_PORTARIA»

As referidas participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2004 da Direcção Regional da Educação Física e Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional 37/2003/A).

6 de Abril de 2004. - A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.